



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Edital Nº 4/2021 - RTR-DSRI/RTR/IFMT

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

**SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE ALUNOS PARA O CURSO ONLINE DE PORTUGUÊS  
COMO LÍNGUA ADICIONAL (PLA) EM REDE**

A Diretoria Sistêmica de Relações Internacionais do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (IFMT), no uso de suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições para o processo seletivo voltado à comunidade migrante oriundas da África, América do Sul e Central, com ou sem vínculo com o IFMT ou outras instituições de ensino públicas. O presente processo seletivo é voltado à comunidade interna e externa - que tenha interesse em participar do curso online de Português como Língua Adicional (PLA) em Rede. Os interessados no curso FIC deverão seguir as orientações deste Edital.

**1. DO OBJETO**

O presente edital destina-se à seleção de 20 pessoas, com a abrangência de alunos migrantes não-lusófonos. Poderão ser contempladas vagas para o setor produtivo, profissionais liberais residentes ou não no Brasil, migrantes e refugiados.

O curso será totalmente online, com um encontro semanal síncrono, e terá como foco o ensino básico da Língua Portuguesa falada e escrita no Brasil, buscando fortalecer a internacionalização da língua nacional.

O curso de Português como Língua Adicional faz parte da Adesão ao Programa do Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (CONIF), por intermédio do Fórum dos Assessores de Relações Internacionais (Forinter), Fórum de Dirigentes de Ensino (FDE), Fórum dos Pró-reitores de Extensão (Forproext) e Fórum dos Gestores de Tecnologia da Informação (Forti), que tornou público a chamada pública para as instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (RFEPCT) a participarem do processo de adesão para a oferta de curso online de Português como Língua Adicional (PLA) em Rede.

**2. DOS OBJETIVOS**

2.1 São objetivos do Programa Português como Língua Adicional (PLA) em Rede:

- a) Promover o ensino da Língua Portuguesa para alunos migrantes oriundos da África, América do Sul e Central;
- b) possibilitar a aprendizagem de características usuais da Língua Portuguesa em diversos contextos do cotidiano;
- c) oportunizar aos migrantes residentes no Brasil novas possibilidades de comunicação na modalidade escrita e oral, valorizando a comunicação elementar da Língua Portuguesa do cotidiano.

**3. DO CURSO E DAS VAGAS**

3.1. O curso será oferecido de agosto a dezembro de 2021. Por meio de um Ambiente Virtual de Aprendizado (AVA) com utilização da plataforma Moodle.

3.2. As aulas síncronas acontecerão em todas as segundas-feiras, em período noturno, das 19 às 21h, com a utilização do Google Meet.

3.3. Serão oferecidas 20 vagas.

**4. DAS INSCRIÇÕES**

4.1. As inscrições serão realizadas durante o período determinado no cronograma do item 7 deste edital.

4.2. As inscrições serão gratuitas.

4.3. Para se candidatar a uma vaga deste programa de internacionalização, o participante deve fazer a inscrição através de formulário específico divulgado de maneira on-line por meio do site da DSRI (<http://internacional.ifmt.edu.br/>)

4.4. O candidato é o único responsável pelo preenchimento correto das informações contidas no formulário de inscrição.

4.5. Requisitos do candidato para realizar a inscrição no curso:

- a) Ser migrante e não ter nacionalidade brasileira;
- b) Ter idade igual ou superior a 16 anos de idade;
- c) Ter disponibilidade de 03 (três) horas semanais, destinadas às aulas do curso;
- d) Ter equipamento adequado para o curso, ou seja, notebook, smartphone, tablet ou computador com acesso à internet.

## 5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O processo seletivo dos candidatos ficará a cargo do coordenador do curso e dos tutores, que acompanharão o processo de inscrição e matrícula dos candidatos.

5.2. Do preenchimento das vagas:

- a) As vagas serão preenchidas seguindo a ordem de envio do formulário e a correta submissão dos dados de documentação do formulário, respeitando o quantitativo de vagas e os prazos que constam neste edital.
- b) A divulgação da lista de inscrições deferidas será divulgada no site da DSRI e pelo e-mail pessoal cadastrado no processo de inscrição dos selecionados.

## 6. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

6.1. Serão admitidos recursos quanto ao resultado preliminar desta seleção.

6.2. Os recursos, interpostos necessariamente na modalidade escrita, deverão ser enviados para o e-mail [cursopla@ifmt.edu.br](mailto:cursopla@ifmt.edu.br), das 13h30min às 20h (horário de Mato Grosso) na data especificada no item 7 deste edital.

6.3. Serão desconsiderados os recursos interpostos fora do prazo estipulado no cronograma do item 7, bem como aqueles entregues em locais diferentes ou ainda os enviados por e-mail ou por redes sociais que não o informado anteriormente.

## 7. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

7.1. As atividades desta seleção serão realizadas conforme o cronograma a seguir.

<b>Cronograma</b>	
<b>Publicação do Edital</b>	<b>04 de agosto de 2021</b>
<b>Prazo final para impugnação</b>	<b>05 de agosto de 2021</b>
<b>Período de inscrição</b>	<b>06 a 11 de agosto de 2021</b>
<b>Análise e deferimento das inscrições</b>	<b>12 de agosto de 2021</b>
<b>Publicação das inscrições deferidas</b>	<b>12 de agosto de 2021</b>
<b>Recursos</b>	<b>13 de agosto de 2021</b>
<b>Resultado do recurso</b>	<b>16 de agosto de 2021</b>
<b>Homologação Resultado final</b>	<b>17 de agosto de 2021</b>
<b>Matrícula</b>	<b>De 18 a 20 de agosto de 2021</b>
<b>Início das aulas</b>	<b>23 de agosto de 2021</b>
<b>Aula Inaugural</b>	<b>23 de agosto de 2021</b>
<b>Aula 1</b>	<b>24 de agosto de 2021</b>

## 8. IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

- 8.1. Qualquer inscrito poderá impugnar, fundamentadamente, este Edital, por meio de envio de manifestação no e-mail: (cursopla@ifmt.edu.br).
- 8.2. O e-mail para impugnação deverá ser enviado de acordo com o prazo estipulado no cronograma (Item 7.1) com assunto: "IMPUGNAÇÃO DE EDITAL".
- 8.3. Não serão apreciados os pedidos de impugnação intempestivos e sem fundamentação técnica.
- 8.4. Os pedidos de impugnação fundamentados serão analisados por comissão designada pela Coordenação do Curso FIC.
- 8.5. As respostas às impugnações serão disponibilizadas em um único arquivo no site institucional (internacional.ifmt.edu.br), na data estipulada no cronograma (Item 7.1).
- 8.6. Não cabe recurso administrativo contra decisão sobre a impugnação.
- 8.7. Só poderá ser enviada uma solicitação de impugnação por pessoa.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. Não serão concedidas bolsas remuneradas de extensão.
- 9.2. Ao término do curso, todos os alunos aprovados receberão um certificado de conclusão de curso FIC, observando a obrigatoriedade de:
  - Participar de, pelo menos, 75% das atividades (encontros virtuais e as tarefas);
  - Realizarem as atividades propostas em cada módulo;
  - Tenham rendimento mínimo de 60% no curso.
- 9.3. As dúvidas poderão ser respondidas exclusivamente pela Coordenação do Curso do PLA/IFMT pelo e-mail cursopla@ifmt.edu.br.
- 9.4. Os casos omissos ou excepcionais serão resolvidos pela Coordenação do Curso.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Willian Silva de Paula**, DIRETOR - CD0003 - RTR-DSRI, em 04/08/2021 10:45:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 219871  
Código de Autenticação: 8078aff353

